



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO Nº 3243-9/2020.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de lagoas, passeio, iluminação e rede elétrica para o Parque Municipal de Amparo/SP 4ª etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

No dia 19 de agosto de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, a Comissão Julgadora de Licitações composta pelo seu Presidente Julio César e pelos servidores Victória Cardoso de Oliveira, a engenheira Mônica de Souza Lenzi Baraldi e Ricardo Alves Zanelato, designados pela Portaria nº 036 de 02 de junho de 2020, para o recebimento dos envelopes nº 01 "documentação" e nº 02 "propostas" das empresas: Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda., CNPJ nº 00.445.741/0001-86, representada por Thalles Bortolotte Gomes de Moraes; e a Construtora Ohana Ltda., CNPJ: 05.568.046/0001-25, representada por Wanderley Domingues.

O Presidente suspendeu a presente sessão para a análise contábil realizada pelo contador Ricardo Zanelato e técnica, aferido pela engenheira Mônica Baraldi.

Diante da aprovação das documentações de habilitação de ambas as empresas em todos os requisitos de habilitação, o Presidente retornou a sessão às 14 horas e em ato contínuo, deu vistas das documentações apresentadas aos representantes.

O representante da empresa Construtora Ohana Ltda interpelou o Presidente sobre a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica fornecida pela própria licitante concorrente, a empresa Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda, salientando o comprometimento de 50% do item transformador.

Em que pese o fato da CAT (Certidão de Acervo Técnico) seja emitido pelo CREA, eleva-se o entendimento de que não há comprovação ou atestado da aferição das realizações na obra pelo CREA, o que prejudica a fidelidade das informações prestadas.

Ademais, ainda compreendeu-se frustrado o princípio da moralidade quando o licitante encarregou-se de auto titular-se idôneo.

Salvo maior juízo, este Presidente não admitiu à presente concorrência as referidas documentações.

Desta forma, o representante da empresa Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda manifestou a sua intenção de impetrar recurso contra a decisão que inabilitou a sua empresa, no que tange especialmente a reprovação dos referidos Atestados de Capacidade Técnica.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Diante disso, escoimado pelo Art. 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, o Presidente desta Comissão salienta que concede o prazo corrente de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, e subsequentemente concede mais 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das impugnações ao recurso, compreendidos entre os dias 20 até 26 de agosto de 2020 para o recurso e do dia 27 de agosto de 2020 até o dia 02 de setembro de 2020 para a impugnação ao recurso.

O Presidente informou aos presentes que a sessão deste certame está suspensa em respeito a fase recursal.

Por fim, o Presidente da Comissão Julgadora agradeceu a todos pela presença e colaboração.

Nada mais, eu, Victória Cardoso de Oliveira, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

É o que devemos relatar e por ser verdade, damos fé.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES


Julio César
Presidente


Ricardo Alves Zanelato


Victória Cardoso de Oliveira


Mônica de Souza Lenzi Baraldi

PARTICIPANTES


Bernardi Empreendimentos e Soluções Ltda.
Thalles Bortolotte Gomes de Moraes

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP - CEP 13.900-400 TEL. (19) 3817-0000
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Construtora Ohana Ltda.
Wanderley Domingues

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL (19) 2817-9200

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br